

 SEF	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	07/03/2022	VERSÃO:	07

<b>UNIDADE:</b>	Uninorte Cidade Nova (Unidade 20)
<b>CURSO:</b>	DIREITO

A Coordenadora Marystella Andrade Bonfim Romanini do Curso de Direito da Uninorte Cidade Nova (Unidade 20), no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 10/03/2022 a 15/03/2022 pelo link:

<https://forms.office.com/r/kx458mmKrK>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 16/03/2022 na Unidade 20 (Uninorte Cidade Nova) e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Paulo José Pereira Trindade Júnior	Direito penal aplicado – Crimes em espécie e os ritos penais	Direito	01
Paulo José Pereira Trindade Júnior	Estágio de prática Supervisionada- Penal	Direito	01
Paulo José Pereira Trindade	Teoria da Pena	Direito	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 10 de Março de 2022.

